



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 42/2017
OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO em favor da empresa G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI.
2. OBJETO: Retifica o Sétimo Termo de Apostilamento de forma que o valor mensal do contrato passará de **R\$ 68.262,95** (sessenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 75.112,29** (setenta e cinco mil cento e doze reais e vinte e nove centavos), com base na Convenções Coletivas de Trabalho: DF000277/2021, DF000009/2022, DF000015/2022, em conformidade com o previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 42/2017.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: **R\$ 91.715,37** (setenta e um mil setecentos e quinze reais e trinta e sete centavos) em adição ao valor global atual do contrato.
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º, Decreto nº 9.507/18 – art. 12º.

VIVIAN VIVAS
Diretora de Gestão Interna

ANEXO AO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 42/2017

| ITEM | TIPO DE SERVIÇO (A) | Qtde. Postos (B) | Valor por Posto (C) | Valor Mensal Total (D) = (B x C) |
|---------------------|-----------------------------------|------------------|---------------------|----------------------------------|
| 01 | Operador de máquina fotocopidora | 1 | R\$ 4.023,85 | R\$ 4.023,85 |
| 02 | Técnico em Edificações | 2 | R\$ 6.264,57 | R\$ 12.529,14 |
| 03 | Técnico em Eletrotécnica | 1 | R\$ 5.232,85 | R\$ 5.232,85 |
| 04 | Carregador | 6 | R\$ 4.010,32 | R\$ 24.061,92 |
| 05 | Motorista (Veículo Pequeno Porte) | 2 | R\$ 7.034,24 | R\$ 14.068,48 |
| 06 | Motorista (Veículo Médio Porte) | 1 | R\$ 7.034,24 | R\$ 7.034,24 |
| 07 | Recepcionista | 0 | R\$ 4.836,80 | 0 |
| 08 | Encarregado-Geral | 1 | R\$ 8.161,81 | R\$ 8.161,81 |
| TOTAL MENSAL | | | | R\$ 75.112,29 |



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 21/03/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2310754 e o código CRC CA456383